



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº070 /2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 03 de outubro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 03 de Outubro de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência das eleições e os servidores públicos ter trabalhado na sua organização.

Parágrafo Único. Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública em regime de plantão.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.


Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal